



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

09/12/24

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, Recredenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outras providências.		
Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste - APAE		Município: Espigão do Oeste/RO
Relator: Conselheiro Agenor Fernandes de Souza		
Processo n.º 067/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 055/24	Aprovação: 21/10/2024

HISTÓRICO

Por meio de Requerimento, datado de 23 de maio de 2024 e protocolado neste Conselho em 27 de maio de 2024, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Espigão do Oeste/RO, mantenedora da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, requer Recredenciamento e Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especial, o qual originou o Processo n.º 067/24-CEE/RO.

A Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz está localizada na avenida Piauí n.º 3.447, bairro Liberdade, em Espigão do Oeste/RO, inscrita no CNPJ n.º 01.971.5980001-29, na forma do estatuto social, por meio de sua diretoria executiva, devidamente eleita e representada por seu Presidente, requer o pleito acima mencionado.

Seus últimos Atos de regularização junto ao Conselho Estadual de Educação foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 015/20 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 668/20, ambos homologados em 08/05/2020, sendo a Resolução publicada em 27/05/2020, que concederam, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para oferta do Atendimento Educacional Especializado e deram outras providências.

ANÁLISE

Dentre as informações constantes dos Autos, temos as informações de que a instituição apresentou documentação conforme dispõe o Anexo XI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e com base nos referidos documentos procedeu-se a análise nos aspectos:

09/12/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Físico

A APAE de Espigão do Oeste é uma associação sem fins lucrativos, o prédio escolar é próprio, construído em alvenaria, com área total de 5.328,99m², sendo 1902,96m² de área construída e adaptado para fins de atendimento do ensino especializado, com as seguintes dependências: uma sala para direção; uma sala para secretaria; uma sala de supervisão e orientação escolar; uma sala para professores; uma sala de assistência social e sala tecnológica; três salas de currículo funcional, sendo: horta e jardinagem, artesanato e sala de braille; uma sala de recurso multifuncional para atendimento educacional especializado - AEE/TEA/Autismo; uma sala de comunicação alternativa - AEE; uma sala de Educação Infantil - Pré-Escolar - AEE; uma sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma sala de educação física; uma sala multissensorial (snoezelen) - AEE; uma sala de estimulação sensorial - AEE; um pátio interno; um refeitório; uma cozinha; uma despensa; um almoxarifado; uma área de serviço; uma área externa, uma sala de alfabetização abacada - AEE; seis salas clínicas, sendo: sala de fisioterapia, *pediasuit*, sala de psicologia, sala de educação precoce AEE 1 e 2, sala de fonoaudiologia, sala de fisioterapia convencional; dois almoxarifados da clínica; um barracão para bocha; uma piscina térmica; uma biblioteca e uma garagem.

O Laudo Técnico de Inspeção n.º 02/2024/CRE/SEDUC relata que a Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz tem seu prédio próprio, com espaço dividido em duas edificações. O primeiro destinado à educação, no qual atende uma clientela de Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA. A segunda edificação é destinada à clínica e piscina, no qual oferece atendimento com uma equipe de profissionais qualificados, incluindo fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas. Essas seções trabalham em harmonia para fornecer uma educação integral e um suporte terapêutico abrangente.

As instalações sanitárias existentes na escola estão completas, suficientes e próprias para o uso dos alunos e funcionários e se encontram em perfeito estado de conservação, os equipamentos e mobiliário estão de acordo com o ensino que oferece e em bom estado de conservação em quantidade suficiente e adequadas à clientela e as instalações elétricas e hidráulicas encontram-se em perfeitas condições de uso e funcionamento.

09/12/24


Estácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Laudo Técnico do Engenheiro Civil conclui que, frente às condições físicas apresentadas, a construção se encontra em bom estado de conservação, possuindo boa estabilidade, não oferecendo nenhum risco aos alunos e funcionários da escola.

Administrativo

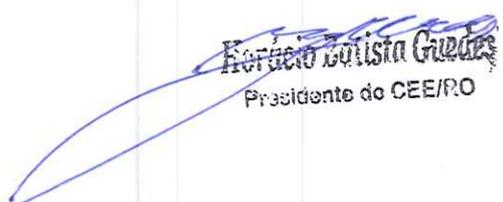
A Instituição funciona nos turnos matutino e vespertino atendendo uma clientela de 198 alunos, distribuídos em: Educação Especial Infantil (fase I) 22 alunos; Programa de Atendimento Educacional Especializada - AEE (fase II) 222; EJA (fase III) 56 e Atividades Complementares 43. Vale salientar que alguns alunos frequentam mais de uma turma, conforme suas necessidades.

O Quadro do Corpo Técnico-administrativo de 2024 é composto por 9 (nove) profissionais, sendo: uma diretora com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica; uma supervisora com Licenciatura Plena em Pedagogia séries iniciais e Pós-graduação em Educação Especial; uma orientadora educacional com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Visão Interdisciplinar em Educação, Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma secretária com Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Neuropsicopedagogia; uma monitora Técnica em Enfermagem; uma zeladora; uma merendeira e dois motoristas com Ensino Fundamental incompleto.

O Quadro do Corpo Técnico Clínico é composto por 5 (cinco) profissionais, sendo: uma Fonoaudióloga formada em Fonoaudiologia; uma Psicóloga formada em Psicologia; duas Fisioterapeutas formadas em Fisioterapia e uma Assistente Social formada em Assistência Social.

O Quadro do Corpo Docente é composto por 15 (quinze) profissionais, dos quais 12 (doze) professores com Licenciatura Plena em Pedagogia, sendo uma com Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional atuando na Educação Precoce; uma com Pós-graduação em Alfabetização - Letramento e Metodologia do Ensino da Geografia e História atuando no AEE - Estimulação Sensorial; uma com Pós-graduação em Gestão e Supervisão com Ênfase em Orientação Educacional atuando na turma EJA - Currículo Funcional (artesanato); uma com Pós-graduação em Psicopedagogia atuando na Educação Precoce; uma com Pós-graduação em

09/12/24


Presidente do CEE/RO

Psicopedagogia Institucional e Clínica atuando no AEE; uma com Pós-graduação em Gestão e Supervisão com Ênfase em Orientação Educacional atuando na turma EJA - Currículo funcional (horta e jardinagem); uma com Pós-graduação em Língua e Literatura atuando na turma do AEE Estimulação Sensorial; uma com Pós-graduação em Orientação Educacional atuando na turma de AEE; uma com Pós-graduação em Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar e Orientação Educacional e, também, em Neuropsicopedagogia atuando na turma de AEE - método ABACADA; uma com Pós-graduação em Educação Inclusiva atuando na turma de AEE - Pré-Escolar; uma com Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica atuando no AEE - TEA e uma com Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica atuando com a turma de Braille; e três professores com Licenciatura Plena em Educação Física, sendo um com Pós-graduação em Gestão e Metodologia de Educação Física - Treinamento Esportivo, área do conhecimento saúde e bem estar social-fisiologia do exercício, atuando na turma do AEE - EJA Currículo Funcional; um com complementação para Bacharel em Educação Física atuando na turma do AEE - EJA - Currículo Funcional e um atuando na turma de AEE - EJA - Currículo Funcional.

Quanto à Escrituração Escolar, os arquivos encontram-se todos devidamente organizados, com etiquetas que indicam o tipo de documento que contém dentro, como: pastas suspensas, caixa arquivo, pasta catálogo, Regimento Interno, PPP e demais projetos. Os Livros de Registro com pedido de Transferência e Matrícula, Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas, Atas de recebimento de doações, etc, encontram-se organizados. As pastas individuais dos alunos estão organizadas, em ordem alfabética, em arquivo na secretaria da escola. As documentações existentes das pastas encontram-se de acordo com as documentações informadas no Regimento Interno em vigor. Os Diários de Classe são colocados em pastas identificadas com etiquetas que indicam cada ano e turma.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico apresenta como Valores e Princípios promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma

09/12/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

sociedade justa e solidária. Tratar a pessoa e educá-la para a vida, favorecendo atendimento educacional e clínico de qualidade, pela inclusão e convivência no espaço social, detectando o potencial de cada um e respeitando as diferentes necessidades, bem como, defender direitos e oferecer serviços de apoio para prevenir, habilitar, reabilitar, educar e incluir na sociedade Pessoas com Deficiência - PcD de Espigão do Oeste.

Os atendimentos ofertados pela Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz iniciam-se na Educação Precoce a seguir Estimulação Sensorial, prosseguem na Educação Infantil com crianças de 4 a 5 anos, Comunicação Alternativa, TEA - Transtorno do Espectro Autista, Inclusão no Mercado de Trabalho e Renda e Educação de Jovens e Adultos, para os educandos com comprometimentos em diversas áreas.

O Projeto Político Pedagógico da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz está fundamentado em parâmetros que norteiam as ações da escola de Educação Especial, contendo: Apresentação, Contextualização, Histórico, Contexto Socioeconômico e Cultural, Caracterização, Clientela, Professores, Direção e Corpo Técnico Administrativo, Dimensão Administrativa, Dimensão Financeira, Dimensão Jurídica, Dimensão Pedagógica, Análise dos dados, Definição das Concepções, Escola que queremos, Missão, Priorização das Necessidades, Plano Estratégico, Metas, Objetivos, Estratégias, Avaliação do PPP e por fim os Anexos.

Segundo informações constantes do Relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência da Autorização de Funcionamento, todas as atividades foram desenvolvidas através do planejamento participativo com troca de experiências, reflexão de suas práticas, resgatando e atualizando valores, explicitando sonhos e utopias, demonstrando saberes, visões de mundo, de educação e conhecimento, dando sentido a todos os projetos individuais e coletivos.

Na visão dos professores, da direção e supervisão pedagógica da escola, o desempenho dos alunos melhorou muito em relação à participação e a criatividade para a construção do conhecimento, foi possível averiguar o desempenho, através de avaliação semanalmente que constataram as dificuldades encontradas. Nessa lógica, a escola procurou sanar as dificuldades com atividades diversificadas, 70% (setenta por cento) destes alunos tiveram um excelente aproveitamento no processo de ensino aprendizagem.

Todas as atividades desenvolvidas na instituição de ensino são realizadas através de projetos, que têm como objetivo garantir a defesa de direitos das pessoas com deficiência

09/12/24


Ercílio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

intelectual e múltipla em todas as políticas públicas, estabelecendo alianças estratégicas com vários setores e segmentos sociais para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão da pessoa com deficiência, promovendo a interação para todos os ciclos de vida, proporcionando assim, um envelhecimento saudável.

Sobre o Quadro de Rendimento dos alunos, na ausência de sistema de seriação, não há situações de aprovação ou reprovação. O aluno participa de determinado programa, de acordo com sua cronologia, necessidades, interesses e seu ritmo de desenvolvimento.

Atendendo o que preconiza o anexo XI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO a APAE declara que os serviços de saúde pública como consultas, exames e terapias são oferecidos às pessoas com deficiências atendidas pela entidade mantenedora em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria de Assistência Social - SEMAS como Clínico Geral, Pediatria, Neurologia, Assistência Social e Psicologia.

O processo de avaliação dos alunos ocorre por meio dos registros diários da observação contínua da participação dos mesmos nas atividades desenvolvidas e, semestralmente, é elaborado um relatório individual.

Os projetos realizados foram de acordo com o planejamento de cada professor e calendário escolar atendendo as datas comemorativas e eventos da escola que foram: Projeto Diversidade sobre Combate ao abuso e à exploração sexual contra criança e adolescentes; Projeto 21 de março - Dia Internacional da Síndrome de Down; Projeto Diversidade sobre Autismo; Projeto Diversidade sobre Combate às drogas - diga não às drogas; Projeto Fora Dengue; Projeto Poluição na água de Espigão do Oeste - Rondônia, uma questão ambiental.

O Regimento Escolar foi elaborado em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 435/08-CEE/RO e está com o devido registro em Cartório.

O Calendário Escolar está elaborado de acordo com os dispositivos da legislação de ensino vigente. Os Planos de Ação da equipe gestora e docente apresentados à equipe da Inspeção, atendem às necessidades específicas de cada setor, com ações diferenciadas visando atingir os objetivos propostos no Projeto Pedagógico da Escola contemplando as especificidades da Educação Especial.

Conforme o Laudo Técnico n.º 02/2024 apresentado pela CRE/SEDUC/Espigão do Oeste/RO, consta que a instituição apresentou os diários de classe de 2024, os planos de ação

09/12/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

da equipe gestora, Coordenação Pedagógica, Secretaria Escolar, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Assistente Social.

CONCLUSÃO

Mediante todo o exposto, considerando a análise procedida na documentação apresentada, com base no anexo XI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e na Resolução n.º 552/09-CEE/RO, todos os aspectos que compõem a escola, bem como Relatório de visita da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Espigão do Oeste, verificou-se que a Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz oferta Atendimento Educacional Especializado - AEE, desenvolvendo uma organização didática e curricular específica de forma a favorecer o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização da sua clientela escolar conforme suas necessidades específicas.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer favorável que esta Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, Recredenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

2. Determine à entidade mantenedora da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, que antes do início do ano letivo de 2025, comprove a este Conselho a tomada das providências abaixo elencadas:

2.1. Lotação de profissional devidamente habilitado para exercer a função de Supervisor (a) Escolar;

2.2. Informação sobre a elaboração e execução do Plano Educacional Individualizado - PEI e do Plano do Atendimento Educacional Especializado - PAEE, não devendo ser enviados os planos, por serem documentos com dados sensíveis, conforme Lei Geral de Proteção de Dados;


Narcício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

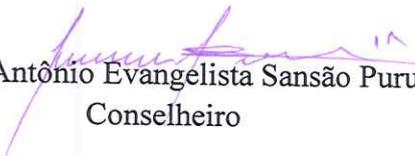
2.3. Informação sobre o quantitativo de alunos matriculados na sala de recurso multifuncional com o serviço de AEE, que possuem dupla matrícula nos termos do censo escolar do INEP/MEC.

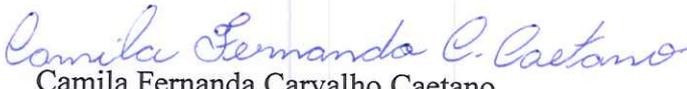

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 21 de outubro de 2024.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro